

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.453/2020**

Renova o Credenciamento da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.453/2020 (Processo CEE-ES nº. 231/2019/SEP nº. 87670178/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº. 177, Bairro Novo Horizonte, município de Linhares, ES, mantida pela Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares- FACELI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 21 de maio de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de maio de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação